



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2017-PPGED

Aprova as normas sobre Proficiência em
Língua Estrangeira.

**O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO** da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a comprovação de Produção Científica dos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Sergipe (PPGED);

CONSIDERANDO a resolução vigente nº 09/2017/CONEPE que altera o Regimento do Programa de Pós-graduação em Educação;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Colegiado de Cursos, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 01. Alterar os nomes dos componentes obrigatórios do Curso de Mestrado Proficiência em Língua Estrangeira - Inglês, Proficiência em Língua Estrangeira - Espanhol e Proficiência em Língua Estrangeira - Francês para componente obrigatório Proficiência em Língua Estrangeira I na Instrução Normativa n. 01/2017/PPGED.

Art. 02. Alterar os nomes dos componentes obrigatórios do Curso de Doutorado Proficiência em Língua Estrangeira - Inglês, Proficiência em Língua Estrangeira - Espanhol e Proficiência em Língua Estrangeira - Francês para componentes obrigatórios Proficiência em Língua Estrangeira I e Proficiência em Língua Estrangeira II na Instrução Normativa n. 01/2017/PPGED.

Art. 03. Os casos omissos e/ou transitórios nesta Instrução Normativa serão resolvidos pelo Colegiado de Cursos do PPGED.

São Cristóvão, 04 de julho de 2017.